



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE LIMITE PRECATÓRIOS E DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (PEC 66/23)

Apresentação: 09/06/2025 10:38:23.100 - PEC06623

REQ n.14/2025

REQUERIMENTO N.º , DE 2025 (Da Sra. Flávia Morais)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater a inclusão dos gastos com alimentação escolar (merenda) e uniformes estudantis nas despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública da Comissão Especial sobre Limite Precatórios e Débitos Previdenciários (PEC 66/23) para **debater a inclusão de gastos com alimentação escolar (merenda) e uniformes estudantis nas despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino**.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações a respeito do debate:

1. Representante do Ministério da Educação - MEC;
2. Representante do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação);
3. Representante do Conselho Nacional de Municípios - CNM;
4. Representante da UNDIME - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
5. Especialistas em políticas educacionais e alimentação escolar;
6. Representantes de conselhos municipais de educação.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259459194100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais



* C D 2 5 9 4 5 9 1 9 4 1 0 0 *



JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a legislação impede que os recursos aplicados na alimentação escolar e em uniformes sejam contabilizados dentro dos 25% obrigatórios da receita vinculada à educação. No entanto, conforme dados da CNM, os municípios brasileiros arcam com a maior parte dos custos da merenda escolar — em média, R\$ 7,19 para cada R\$ 1,00 repassado pela União —, além de investirem significativamente na aquisição de uniformes.

A merenda escolar não é um mero benefício assistencial, mas um **elemento pedagógico essencial**, que contribui para a permanência, o rendimento e o desenvolvimento dos alunos. Assim como os uniformes, esses recursos têm impacto direto na dignidade e igualdade de acesso à educação, sobretudo entre estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A audiência pública visa ouvir especialistas, gestores educacionais e entidades representativas para discutir a viabilidade constitucional e orçamentária de reconhecer essas despesas como integrantes das ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, contribuindo com a formulação de uma política educacional mais justa e eficaz.

Sala das Comissões, em de de 2025.


FLÁVIA MORAIS (PDT/GO)



* C D 2 5 9 4 5 9 1 9 4 1 0 0 *